MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 270
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 270
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Atas de Classificação 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO
Concorrência Pública Nº01/2023-Retificado-Processo Nº28/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL, proferiu a seguinte decisão, quanto ao julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas.Ficam classificadas: em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pelo valor total de R$2.070.541,83 (Dois milhões, setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos); em 2º lugar a proposta apresentada pela empresa PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pelo valor total de R$2.223.813,12 (Dois milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e doze centavos); e em 3º lugar a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA pelo valor total de R$2.311.228,93 (Dois milhões, trezentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. A divulgação da classificação das propostas será mediante publicação no Diário Oficial do Município. E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do envelope proposta das empresas habilitadas.Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada, a partir desta publicação. Gilberto Hoshino (Presidente da C.P.L), Isabela Costa Cunha (Membro) e Clovis Eduardo Militao(Membro).

.....

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS E ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - RETIFICADO – PROCESSO Nº 28/2023

Às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença de Gilberto Hoshino, Isabela Costa Cunha e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referentes à **Concorrência Pública nº 01/2023 - Retificado**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Construção Civil, por menor preço de empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a **Construção de Sala de Vídeo Anfiteatro da Escola Zizi Pereira de Souza**, localizada à Rua Piaui, Quadra 45, Parte dos Lotes 02, 03, 04 e 07**,** conforme Projetos Anexos e especificações técnicas. A empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, CNPJ nº 68.261.536/0001-02** protocolou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Proposta em tempo hábil para participar deste processo licitatório. Compareceram para participar do presente processo licitatório as empresas: **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** representada por seu procurador Sr. Juliano de Mello Julio, Rg nº 30.562.615 SSP/SP e Cpf nº 313.023.578-75 e a empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54** representada por seu sócio Sr. Diego Panini, Rg nº 35.165.122-6 SSP/SP e Cpf nº 339.455.488-70. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas presentes que rubricassem os "Envelopes Documentos e Propostas" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, pelo servidor municipal Sr. Jeferson Moreira da Silva e Comissão Permanente de Licitações, foi constatado que os documentos apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, CNPJ nº 68.261.536/0001-02, COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.136.873/0001-54 e PANINI CONSTRUTORA E**

INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54 atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas. Consultados, os representantes das empresas **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.136.873/0001-54 e PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54** desistiram expressamente ao direito de interposição de recursos contra a fase de habilitação do presente processo licitatório. A empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, CNPJ nº 68.261.536/0001-02** encaminhou termo de desistência de recurso referente à fase de habilitação do presente processo licitatório. Aberto os **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS,** foram analisados os documentos que compunham as propostas das proponentes **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA, CNPJ nº 68.261.536/0001-02, COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.136.873/0001-54 e PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54**, e verificado que estes atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referente à **Concorrência Pública nº 01/2023 - Retificado,** proferiu a seguinte decisão:

Fica classificada: em **1º lugar** a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo valor total de **R$2.070.541,83 (Dois milhões, setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos);** em **2º lugar** a proposta apresentada pela empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** pelo valor total de **R$2.223.813,12 (Dois milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e doze centavos);** e em **3º lugar** a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA** pelo valor total de **R$2.311.228,93 (Dois milhões, trezentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos),** uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” das empresas habilitadas no presente processo licitatório. A divulgação da classificação da proposta será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura www.parapua.sp.gov.br e Diário Oficial Eletrônico do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada

conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, representantes legais das empresas presentes, responsável pelo controle interno e Assessor do Gabinete – Área de Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo. Parapuã, 19 de junho de 2023.

Gilberto Hoshino
Presidente

COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Proponente

Isabela Costa Cunha
Membro

PANINI CONST. E INCORPORADORA LTDA
Proponente

Clovis Eduardo Militão
Membro

Josiane Cristina de Meireles
Controlador Interno

Jeferson Moreira da Silva
Assessor do Gabinete
Área de Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo